



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006865/2024-58 e o que ficou decidido em sua 370ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica constituída Relatoria para analisar e emitir parecer acerca das propostas de adequações nos regimentos das unidades museais e arquivísticas, composta pelos seguintes membros:

Daniela de Cássia Pereira - Servidora Técnica-Administrativa em Educação;

Letícia Lima Milani Rodrigues - Professora do Magistério Superior;

Raphael Nunes Nicoletti Sebrian - Professor do Magistério Superior.

Art. 2º O prazo final para apresentação de destaques à matéria analisada por esta Relatoria é 22 de fevereiro de 2025.

§ 1º Os destaques deverão ser enviados à Secretaria Geral por escrito, contendo:

I - o item do documento que se pretende alterar;

II - a nova redação proposta; e

III - a justificativa para a proposta de alteração.

§ 2º A Secretaria Geral encaminhará os destaques à Relatoria ao término do prazo previsto no caput deste artigo.

Art. 3º A Relatoria tem prazo até 14 de março de 2025 para o envio do relatório final à Secretaria Geral.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo adicional, a Presidência da Relatoria deverá encaminhar solicitação justificada ao pleno do Consuni, que poderá conceder até trinta dias adicionais por apenas uma vez.

Art. 4º No relatório final deverão constar:

I - os fatos, dados, informações e considerações que a Relatoria julgar relevantes para o bom entendimento da matéria pelo pleno;

II - os votos divergentes, quando houver; e

III - os destaques propostos contrastando com os itens que pretendam alterar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

12/02/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 12/02/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1448436** e o código CRC **E4FA7F4A**.

Referência: Processo nº 23087.006865/2024-58

SEI nº 1448436